

Boletim de Serviço**Nº 12****Dezembro - 2014****Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior****Presidência da CAPES****Conselho Superior da CAPES****Resolução Nº 04, de 11 de Dezembro de 2014.**

O Conselho Superior da CAPES, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas pelo art. 12, do Decreto 7.692, de 02 de março de 2012, em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, e considerando:

- que o Conselho Superior, nos termos do *caput* do art. 12, do Decreto 7.692/2012, possui natureza deliberativa, e não executiva;
- a ocorrência de somente duas reuniões ordinárias anuais do Conselho Superior, de acordo com o estabelecido pelo art. 7º, do Decreto 7.692/2012;
- que compete ao Presidente da CAPES, conforme dispõe a alínea 'a' do inciso I, do art. 6º, do Decreto 7.692/2012, a presidência do referido Conselho,

Resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Presidente da CAPES, na condição de Presidente do Conselho Superior, para que, sem prejuízo do disposto no inciso VIII do art. 12, do Decreto 7.692/2012, delibere acerca de questões apresentadas pela Auditoria Interna da CAPES que versem sobre as atividades rotineiras e executivas deste órgão seccional.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Presidente do Conselho Superior

Resolução Nº 05, de 11 de Dezembro de 2014.

O Conselho Superior da CAPES, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas pelo art. 12, do Decreto 7.692, de 02 de março de 2012, em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, e considerando:

- a proposta acordada entre a Comissão Especial de Acompanhamento do PNPG e o Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa (FOPROP), e apresentada pela Diretoria da CAPES,

Resolve:

Art. 1º A Avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) passará a ser realizada abrangendo o período avaliativo de quatro anos.

Boletim de Serviço**Nº 12****Dezembro - 2014****Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**

Art. 2º A primeira Avaliação Quadrienal da CAPES será realizada no decorrer do ano de 2017, versando sobre os dados relativos aos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, seguindo calendário a ser informado oportunamente.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Presidente